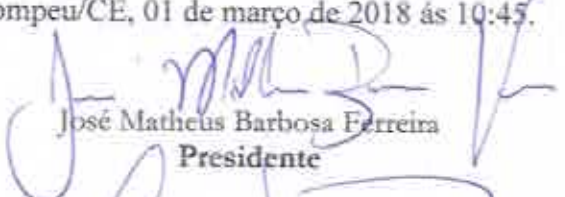
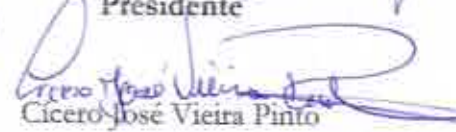


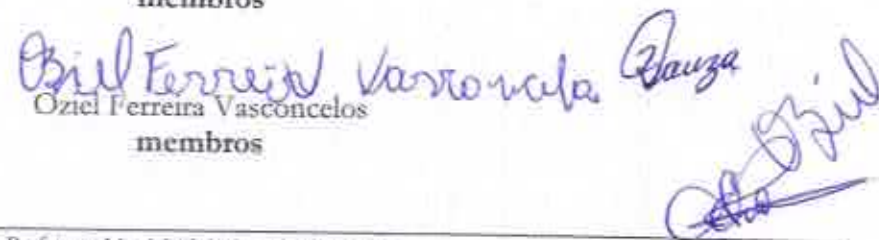


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROJETO DE
VENDA E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

Ao 01 (um) dia do mês de Março de 2018, às 09:00, na sala da comissão de Licitação, situado a Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu, estando presente os integrantes da Comissão: Presidente: José Matheus Barbosa Ferreira, seus membros: Cícero José Vieira Pinto e Oziel Ferreira Vasconcelos e ainda as COOPERATIVAS: **1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSEMA, CNPJ: 07.729312/0001-80, REPRESENTANTE O SENHOR, VALDIZAR QUIRINO DE SOUZA CPF: 157.074.153-00 e 2.COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ:04.604.578/0001-08, REPRESENTANTE O SENHOR, VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR CPF: 041.119.293-03.** Com observância as disposições contidas no Chamamento Público nº **03.002/2018 – CP**, cujo Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. . O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento do Chamamento Público, recebendo os envelopes "Documentos" e Projeto de Venda, simultaneamente, em ato público, Recebidos os envelopes, a Comissão tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "a", da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e também rubricados pelos representantes das cooperativas presentes, analisada toda documentação apresentada, após análise surgiu a dúvida a essa comissão de licitação em relação ao documento referente ao item 3.3 III quando a validade do documento apresentado pela **1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSEMA, CNPJ: 07.729312/0001-80.** Portanto a comissão resolve suspender a sessão para análise de tal questionamento e aduz que será retomado os trabalho no próximo dia 06 DE MARÇO DE 2018, às 09:00, no mesmo local de início da sessão, tudo conforme a Lei 8.666\93, lei das Licitações, indagado aos licitantes sobre tal fato os mesmos concordam com a suspensão para que se tenha sempre o resultado mais seguro e fiel do julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 01 de março de 2018 às 10:45.


José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente


Cícero José Vieira Pinto
membros


Oziel Ferreira Vasconcelos
membros



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



Souza

1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSEMA
2. CNPJ: 07.729312/0001-80
VALDIZAR QUIRINO DE SOUZA
CPF: 157.074.153-00

Bezerra

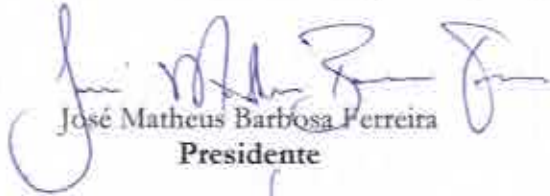
2. COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 04.604.578/0001-08
VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
CPF: 041.119.293-03

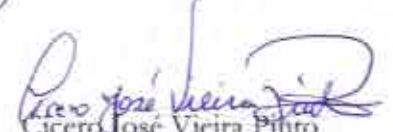
Oziel
[Signature]



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03.002/2018 - CP

Aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2018, às 09:00, na sala da comissão de Licitação, situado a Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu, estando presente os integrantes da Comissão: Presidente: José Matheus Barbosa Ferreira, seus membros: Cicero José Vieira Pinto e Oziel Ferreira Vasconcelos e ainda as COOPERATIVAS: **1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA - COSEMA, CNPJ: 07.729312/0001-80** e **2. COOPDEST - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 04.608.578/0001-08**. Com observância as disposições contidas no Chamamento Público nº **03.002/2018 - CP**, cujo Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento do Chamamento Público, pediu que os licitantes presentes verificassem os envelopes de propostas que ficaram sob guarda desta comissão, e os mesmo verificam que a inviolabilidade dos mesmos. Ato contínuo, Presidente divulga resultado da fase de Habilitação: declara a: **2. COOPDEST - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 04.608.578/0001-08, HABILITADA**, e a **1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA - COSEMA, CNPJ: 07.729312/0001-80, INABILITADA**, devido à mesma descumprir o item 3.3, III o "extrato de DAP física do agricultor: FRANCIMAR RIBEIRO MARTINS, está vencido". Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recursos contra a sua decisão, a **1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA - COSEMA, CNPJ: 07.729312/0001-80** deseja interpor recurso contra a decisão desta comissão alegando que: "Pelo Art. 27 § 4º, da resolução nº 04/2015 do FNDE, no qual de claramente rege o edital dispõe que no concernente a vícios no documentos habilitação poderá ser concedido prazo para regularização, possibilidade esta ainda prevista no item de forma deslocada 4.5 do edital", o Licitante: **2. COOPDEST - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 04.608.578/0001-08**, aduz que: "atendendo o princípio vinculatorio do que rege o edital o fato hora alegado pela a recorrente e que está confundido a fase de habilitação com o projeto de venda, e o item 4.5 que a mesma alega como direito concerne o direito no envelope nº 02, do projeto de venda e não na fase de habilitação que é a qual estamos nesse momento, o qual diz que foi constatado pelo presidente e membros da comissão de licitação". Fica aberto o prazo recursal prevista no art. 109 inciso 1, alínea "a". Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 06 de março de 2018.


José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente


Cicero José Vieira Pinto
membros



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



Oziel Ferreira Vasconcelos
Oziel Ferreira Vasconcelos
membros

Rauza

1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSEMA

2. CNPJ: 07.729312/0001-80

[Signature]

2. COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO
ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 04.608.578/0001-08

[Signature]